



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-RETORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/REITORIA/UFR N° 53, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo n° 23853.014630/2024-10

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O ACOMPANHAMENTO
ACADÊMICO ESTUDANTIL**

O Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria REITORIA/UFR N° 45, de 01 de fevereiro de 2024](#), considerando a [Lei n° 14.914, de 03 de julho de 2024](#), que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); o [Decreto N° 9.094, de 17 de julho de 2017](#), que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos; a [Resolução CONSEPE/UFR n° 15, de 31 de outubro de 2022](#), que dispõe sobre o regimento de ensino de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, a [Resolução CONSEPE/UFR N° 23, de 22 de março de 2023](#), que dispõe sobre a Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis; a [Resolução CONSEPE/UFR n° 20, de 15 de março de 2023](#), que dispõe sobre as diretrizes para a execução do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Rondonópolis, torna público o **RESULTADO FINAL da Seleção de Monitores para Acompanhamento Acadêmico Estudantil**, conforme disposto abaixo:

RGA	PROCESSO SEI	SITUAÇÃO FINAL
202316560038	23853.015713/2024-18	DEFERIDA
202316560011	23853.015687/2024-28	DEFERIDA



Documento assinado eletronicamente por **Adinael Junhor Pereira da Trindade, Pró-Reitor(a) de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PRAE/UFR**, em 04/12/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435857** e o código CRC **835976E8**.

